



Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 18/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE CERTIDÕES

2 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

3 de julho de 2024 às 13:58

Para: Giorgi Fonsêca <giorgifonseca@ufpi.edu.br>, tarcisiogomeslacerda@bol.com.br, eder@ufpi.edu.br, tarcisiogomeslacerda01@gmail.com
Cc: prad.adm@ufpi.edu.br, daf@ufpi.edu.br

Prezada equipe de fiscalização do Contrato nº 18/2023 (Alessandro de Siqueira Santos),

O Contrato nº 18/2023, celebrado entre a UFPI e a empresa Alessandro de Siqueira Santos, tem vigência até o dia 18/07/2024. Está tramitando o processo de prorrogação de vigência do referido contrato (23111.028309/2023-71).

Ocorre que, a contratada encontra-se com pendência no SICAF e no CADIN, o que impossibilita a continuidade do processo de prorrogação de vigência, e mesmo já tendo sido notificada por diversas vezes não se manifestou a respeito da regularização de tais pendências. Diante disso, solicitamos que a equipe de fiscalização tente contato com a empresa e notifique-a para a regularização da situação, sob pena do contrato nº 18/2023 não ser prorrogado no dia 18/07/2024.

Atenciosamente,

Marcelo Sousa

--

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Gerência de Contratos/ *Diretoria Administrativa / PRAD*
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 5811

2 anexos

 consulta_contratante_1719409926911-1.pdf
6K

 consultarSituacaoFornecedor_12839383000175_2024-07-03.pdf
75K

Giorgi Fonsêca <giorgifonseca@ufpi.edu.br>
Para: gc.dipac@ufpi.edu.br

3 de julho de 2024 às 13:58

Giorgi Barbosa Fonseca
Coordenador Administrativo Financeiro
CSHNB- Picos-PI
Siapc: 1669527